



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

***Biênio 2017/2018***

## INDICAÇÃO DE Nº. 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a instalação de guard rail na descida do Conjunto Habitacional Honório Passamani - Marilândia/ES.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido o trecho ser de grande periculosidade aos motoristas e pedestres que ali trafegam. Certamente a instalação do guard rail dará a todos mais segurança que passam pelo local, evitando que possíveis acidentes aconteçam.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

**ADILSON REGGIANI**

Vereador-Autor

**DOUGLAS BADIANI**

Vereador-Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 06 / 02 / 2017

PRESIDENTE

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 054 Fis. 095 Livro 011  
Marilândia - ES - Em: 06 / 02 / 2017